

Indicação nº 124/2020

Assunto: Reivindicação

Autores: Francisco Tomaz de Oliveira Filho e Wellington Arantes
Muniz Carvalho – BATUTA

Senhor Presidente,

Senhores (as) vereadores (as):


O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize a regulamentação, através de DECRETO MUNICIPAL, do funcionamento da feira livre na Avenida Minas Gerais, bem como construção passarelas entre os canteiros do local, para acesso aos pedestres a feira, incluindo cadeirantes, e implantação de banheiros químicos.

JUSTIFICATIVA:

Visando atender os anseios da população, peço aos nobres Edis aprovação desta matéria e que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências.

Sala das Sessões, 20 de abril de 2020.


Francisco Tomaz de Oliveira Filho
Vereador

Wellington Arantes Muniz Carvalho – BATUTA
Vereador

Aprovado (a) por 11 votos
favoráveis e 05 contrário(s)
20 / 04 / 2020
Presidente